

# Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

**IGOR DOS SANTOS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** com endereço na R FELICISSIMO J SILVA, Nº 01, JEQUIEZINHO, CEP 45.208-133, JEQUIÉ/BA, inscrita no CNPJ sob nº. 40.767.381/0001-53, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Inexigibilidade nº 03/2021, Contrato nº 022/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº 022/2021, firmado em 22 de fevereiro de 2021, objetivando a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria jurídica para acompanhamento de inquéritos civis e procedimentos preparatórios criminais de interesse do município no âmbito do ministério público estadual e ministério público federal; elaboração de pareceres em processos administrativos que tramitam na procuradoria e elaboração de projetos; levantamento e consultas processuais em que o município é parte perante o tribunal de justiça do estado da Bahia, tribunal regional federal, superior tribunal de justiça e superior tribunal federal.

**DOTAÇÕES PARA INCLUIR:**

<b>Unidade:</b>	04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
<b>Proj./Ativ.:</b>	2027 - SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
<b>Elemento:</b>	33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 33903400 - OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.
<b>Fonte de Recurso:</b>	15000000 - RECURSOS ORDINARIOS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificção expressa, nos seguintes casos:

**§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié - BA, 26 de janeiro de 2023.

**Zenildo Brandão Santana**  
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Ulisses Coelho Lima | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3322FC8DE65E72091999435A3D5C46C9